

1 Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se a Reunião
2 Ordinária do Conselho Municipal de Habitação Popular de Fortaleza, às nove horas e trinta
3 minutos, no gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza-
4 HABITAFOR, situada na rua: Paula Rodrigues, nº 304, no bairro de Fátima. Tendo como
5 pauta de discussão: Constituição de Comissão Especial de Habitação do Centro; Debate
6 acerca de definição da HIS (Habitação de Interesse Social); Apresentação do Relatório da
7 Reunião do dia dez de julho de dois mil e dezessete e encaminhamentos. Participaram da
8 reunião as seguintes representações: Diogo Vital de Siqueira – Titular HABITAFOR; Mario
9 Francalossi Junior – Titular IPLANFOR; Daniel Andrade Girão – Suplente SECRETARIA
10 ESTADUAL DAS CIDADES; Rosângela de Albuquerque e Silva – Suplente SEPOG; Daniel
11 Gonçalves Rodrigues – Titular CUT; Thereza Neumam Santos de Freitas – Suplente
12 CREA/CE; Luís Renato B. Pequeno – Titular UFC/LABORATÓRIO DE HABITAÇÃO-
13 LEHAB; Adriana Gerônimo Vieira Silva – Titular FUNDAÇÃO MARCOS BRUIN;
14 Francisco Fernandes Martins – Titular MOVIMENTO DOS CONSELHOS POPULARES –
15 MCP. Tendo como convidado o Dr. Leonardo Barreto – Coordenador da Regularização
16 Fundiária da HABITAFOR. Foi informado através do Ofício GSE nº 1555/2017 ao Presidente
17 do Conselho - COMHAP, os novos representantes da Secretaria Municipal do Planejamento,
18 Orçamento e Gestão, como titular: Maria Cristina Machado Publio – Secretaria Executiva da
19 SEPOG e como suplente Rosângela de Albuquerque e Silva – Coordenadora
20 COGEPAT/SEPOG. O Sr. Carlos Augusto - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, entrou
21 em contato através de e-mail justificando sua ausência. Ressaltamos que os demais membros
22 não justificaram suas ausências até a presente data. A reunião foi iniciada pelo Presidente do
23 Conselho, dando boas vindas aos presentes e destacando a presença do convidado Dr.
24 Leonardo Barreto. Em seguida foram entregues as cópias do Relatório da Reunião do dia dez
25 de julho de dois mil e dezessete, para cada membro do Conselho, sem observações por parte
26 dos mesmos. O presidente ressaltou o trabalho da Regularização Fundiária que vem
27 melhorando muito e citou a mensagem nº 0030, de onze de setembro de dois mil e dezessete,
28 para adequar a Gestão Municipal frente à realidade e permitir que os agraciados possam obter
29 a outorga do direito real de propriedade dos imóveis que venham ser titularizados pela
30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza- HABITAFOR, que o
31 ano de dois mil e dezoito será bastante promissor; citou várias realizações a respeito de
32 moradias, salientando os conjuntos habitacionais como Alameda das Palmeiras II com
33 duzentos e dezesseis apartamentos; Vila do Mar II com apartamentos para trezentas famílias.
34 Sr. Renato Pequeno perguntou sobre a regularização fundiária desses empreendimentos, se
35 não há entrave da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – Seuma, e se
36 acontece somente em áreas precárias e o Sr. Diogo esclarece que não é assim e sugeriu uma
37 socialização do Conselho com a Secretaria/Habitafor. Sr. Renato Pequeno questionou a
38 respeito da comunidade Pau Fininho se existe alguma atuação do grupo (shopping) como
39 manutenção do lugar, mobilidade urbana com todos ganhando. Foi citado novamente o Centro
40 da cidade, com dificuldades devido à valorização dos imóveis, Sr. Mário não entendeu porque
41 não se pode fazer esses empreendimentos (houve divergências, com esclarecimentos do Sr.
42 Leonardo sobre essas operacionalizações). Sr. Daniel pediu para voltar à pauta, com
43 questionamentos sobre os empreendimentos com áreas de zonas especiais de interesse Social
44 – ZEIS, como o da Vila do Mar; agenda fixa do Conselho; secretária do Conselho que não foi
45 preenchido o cargo, que as pautas das reuniões não estão sendo respeitadas e cobrou a
46 prestação de contas do Conselho. Perguntou ainda, qual a priorização do Conselho? Sr. Diogo
47 se colocou a disposição para os esclarecimentos cabíveis e explicou que devido a um
48 compromisso, não poderia continuar presidindo a reunião e convidou o Dr. Leonardo Barreto



49 a continuar os devidos esclarecimentos a respeito da Regularização Fundiária. Dando
50 seguimento à reunião, Dr. Leonardo citou a Lei Federal nº 11.977; o Plano Diretor e o Plano
51 Integrado de Regularização Fundiária – PIRF.
52 Sr. Daniel perguntou se o município pode se basear pela Lei Federal, não é um indicativo,
53 pode ser um princípio e questionou se a Lei já esta na Câmara. Disse ainda, se acrescenta um
54 adicional e não inova, permitindo os títulos concedidos em propriedade. Como aferir? Como
55 fica a propriedade? Questionamentos esses feitos pelo Sr. Daniel.
56 Dúvidas essas esclarecidas pelo Dr. Leonardo Barreto, que novamente citou artigos da Lei
57 Federal nº 11.977. Sr. Mario Francalossi perguntou sobre a titularização do Conjunto
58 Palmeiras. Sr. Daniel citou o caso do Lagamar, indagando se à parte esquerda é público ou
59 particular?! A titularização é com propriedade? Qual norte da política pública habitacional?
60 Novamente Dr. Leonardo esclareceu os pontos citados. Foram solicitados os seguintes
61 encaminhamentos: Esclarecimentos sobre o cargo vago de Secretária do COMHAP;
62 Orçamento dos anos de 2016/2017/2018; Proposta de Lei (nova Lei) de Regularização
63 Fundiária; Fechamento de um calendário para as reuniões do COMHAP; Retornar a
64 Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA para buscar
65 questionamentos sobre as Operações Urbanas Consorciadas – OUC, em relação a urbanização
66 do Papicu; Proposta de uma Operações Urbanas Consorciadas – OUC para o Centro da
67 cidade. Nada mais havendo à tratar, a reunião deu-se por encerrada. Eu, Tânia Maria Timbó
68 Araújo lavrei essa Ata. Fortaleza, onze de outubro de dois mil e dezessete.